



INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PRIMEIRA REPROGRAMAÇÃO ORDINÁRIA DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/BR – EXERCÍCIO 2016.

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0057-02/2016**

Aprova a Primeira Reprogramação Ordinária do Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR – Exercício 2016.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no uso das competências previstas no artigo 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e nos artigos 2º, 3º e 9º do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR apreciar e decidir sobre o orçamento do CAU/BR, suas reformulações orçamentárias, a abertura de créditos suplementares e as transferências de recursos financeiros do CAU/BR;

Considerando as Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2016; e

Considerando a Deliberação Nº 48/2016 – CPFi-CAU/BR, a qual propõe ao Plenário do CAU/BR a aprovação da referida Reprogramação.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar a Primeira Reprogramação Ordinária do Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR – Exercício 2016 em anexo.

**Com 27 votos favoráveis** dos conselheiros Anderson Amaro Lopes de Almeida (AC), Heitor Antônio Maia da Silva Dores (AL), Gonzalo Renato Núñez (AM), José Alberto Tostes (AP), Hugo Seguchi (BA), Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE), Anderson Fioreti de Menezes (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Maria Laís da Cunha Pereira (MA), Maria Elisa Baptista (MG), Celso Costa (MS), Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino (MT), Wellington de Souza Veloso (PA), Fábio Torres Galisa de Andrade (PB), Fernando Diniz Moreira (PE), Sanderland Coelho Ribeiro (PI), Manoel de Oliveira Filho (PR), Pedro da Luz Moreira (RJ), Fernando José de Medeiros Costa (RN), Roseana De Almeida Vasconcelos (RO), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR), Gislaine Vargas Saibro (RS), Ronaldo de Lima (SC), Marcelo Augusto Costa Maciel (SE), Renato Luiz Martins Nunes (SP), Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO) e José Roberto Geraldine Júnior (IES).

Brasília-DF, 18 de agosto de 2016.

**Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz**  
Presidente do CAU/BR

**57ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprovar	Não aprovar	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Pedro da Luz Moreira	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

**Histórico da votação:****Sessão Plenária nº:** 57ª Plenária Ordinária**Data:** 18/08/2016**Matéria em votação:** 6.2. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a 1ª Reprogramação Ordinária do Plano de Ação do CAU/BR – exercício 2016.**Resultado da votação:** Aprovar (27) Não aprovar (00) Abstenção (00) Ausência (00) Total (27)**Ocorrências:** \_\_\_\_\_**Secretário da Sessão:** \_\_\_\_\_**Presidente da Sessão:** \_\_\_\_\_

**ANEXO**  
**RESOLUÇÃO Nº XX, DE XX DE AGOSTO DE 2016**

Aprova a Primeira Reprogramação Ordinária do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) para o exercício de 2016.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no uso das competências previstas no artigo 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e nos artigos 2º, 3º e 9º do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 57, realizada no dia 18 de agosto de 2016;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR apreciar e decidir sobre o orçamento do CAU/BR, suas reformulações orçamentárias, a abertura de créditos suplementares e as transferências de recursos financeiros do CAU/BR;

Considerando as Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2016; e

Considerando a Deliberação Nº 48/2016 – CPFi-CAU/BR, a qual propõe ao Plenário do CAU/BR a aprovação da referida Reprogramação.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Primeira Reprogramação Ordinária do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) para o Exercício de 2016, na forma do resumo abaixo:

**CAU/BR – 1ª REPROGRAMAÇÃO ORDINÁRIA ORÇAMENTÁRIA – 2016**

<b>RECEITAS</b>	<b>R\$</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>R\$</b>
Receita Corrente	37.642.256	Despesa Corrente	36.858.466
Receita Capital	3.407.507	Despesa Capital	4.191.297
Total	41.049.763	Total	41.049.763

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de Agosto de 2016.

**HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ**  
Presidente do CAU/BR